



**SENADO FEDERAL
PARECER
Nº 345, DE 2013
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2010.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2010, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 2013.

A large, handwritten signature in black ink is displayed, appearing to be a cursive script of a name. Below the main signature is a smaller, more formal oval-shaped signature or seal.

ANEXO AO PARECER Nº 345, DE 2013

Redação final do Projeto de Resolução
nº 60, de 2010.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2013

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DSF, de 09/05/2013.